



248

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA N.º 2.089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONCEDE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Maria Marlene De Angeli Monteiro**, ocupante do cargo de provimento em efetivo Assistente Administrativo I, por 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 26 de novembro de 2008, no período de 26/11 a 10/12/2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2008.

  
**ISMAEL DA ROS AUER**  
Presidente da Câmara